

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

PARECER DO CONTROLE INTERNO 004/2019
ADIANTAMENTO - RECURSOS PARA VIAGEM PARA SÃO
PAULO – SP – SEMINÁRIO JUNTOS PELA CULTURA – ESTADOS
MUNICÍPIOS 05/09/2.019

De: Unidade de Controle Interno
Para: Departamento de Contabilidade
Responsável: Marcos Roberto da Silva

01 – O agente político JORGE LUIZ LEVI FILHO elaborou, em 04 de setembro de 2019, requisição do uso do veículo Oficial, a fim de realizar viagem para a cidade de São Paulo/SP, tendo como destino o Palácio dos Bandeirantes sede do Governo do Estado de São Paulo, com objetivo de participar do Evento “Juntos pela Cultura Estados + Prefeituras”.

02 – O controle interno entende que o sistema de Adiantamento e Reembolso necessita de uma normatização conforme memorando nº003/2019 expedido por esse controle na data de 17/06/2019, assunto este que esta sob-responsabilidade da Presidência desta Câmara, devendo ser seguido até a devida regulamentação o Ato da Mesa nº07/2011, deverá ser precedido de empenho prévio por estimativa, no que se diz ao adiantamento em questão o mesmo cumpre todas as formalidades, observando tal ato.

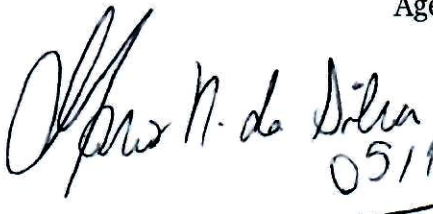
03 – O Setor de Contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e efetuou nota de empenho nº 000323/2019, o qual foi emitido cheque de nº 978077, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), o valor de R\$52,95 (cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) residual dos gastos estipulado com pedágio, combustível, refeições e hospedagem foi depositado na conta da Câmara Municipal de Guaraci.

04 – Ante as constatações feitas, emito este Parecer atestando a regularidade da prestação de contas que esta em perfeita ordem.

Nada mais havendo a declarar.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 05 de novembro de 2019.


Everton Guimarães Dias
Agente de Controle Interno


05/11/2019